



DECRETO Nº 051, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 111	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 20.000,00

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00 DESPESAS E PASSAGENS COM LOCOMOÇÃO 17	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL	R\$ 3.000,00

TOTAL	R\$ 23.000,00
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 7528	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 20.000,00

GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 29	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL	R\$ 3.000,00

TOTAL	R\$ 23.000,00
-------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 11 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**



Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/D937-F65D-E0A8-C9B5> e informe o código D937-F65D-E0A8-C9B5